

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000.0949/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de 04 (quatro) bases para reservatórios D' água, sendo 02 (duas) bases com 5m de altura com capacidade para 5.000L e 02(duas) com 9m (nove) de altura e capacidade para 10.000L no Município de Pajeú do Piauí -PI, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO

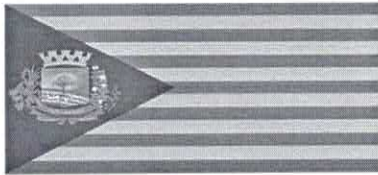
Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às 08:05h (oito horas e cinco minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 013/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para implantação de 04 (quatro) bases para reservatórios D' água, sendo 02 (duas) bases com 5m de altura com capacidade para 5.000L e 02(duas) com 9m (nove) de altura e capacidade para 10.000L no Município de Pajeú do Piauí -PI, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e Edital, com o fim de analisar e julgar os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do certame. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas a o licitante presente. Em sequência a Presidente procedeu ao credenciamento dos participantes conforme segue:

1- ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.194.654/0001-91, sediada na Rua André Holanda, nº 194, Cep: 645.000-000, Centro, Oeiras Piauí-PI, representado pelo senhor Valdeci de Moura Vieira, CPF: 755.813.963-53, RG.1.880.182 SSP/PI, endereço eletrônico engenharia@grupoengipec.com.br.

Dando continuidade, encerrado o credenciamento a Comissão realizou a abertura do envelope de habilitação da empresa participante do certame, ato continuo passou a análise da documentação apresentada pela licitante, conforme RELATÓRIO DE JULGAMENTO que integra a presente ata para todos os efeitos. Concluída a análise e rubrica dos documentos pela equipe de apoio e licitante foi proferido o seguinte julgamento:

LICITANTE	JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	MOTIVO
ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.

Proferido o julgamento dos documentos de Habilitação, Presidente perguntou se havia algum questionamento, sendo que nenhum questionamento foi apresentado pelos presentes. Prosseguindo, diante do julgamento realizado dos documentos de habilitação da licitante



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

participante do certame, passou se a abertura do envelope 2 - Proposta de preços, após a abertura foi facultado vista aos presentes para rubricar os documentos. Em sequência, a Presidente registrou que licitante habilitada no certame, apresentou proposta comercial no valor total de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais) para execução do objeto da licitação, de modo que o valor apresentado encontra se compatível com o valor estimado para o objeto da licitação. Por conseguinte, considerando que atualmente o Município dispõe de profissional com conhecimento técnico na área de engenharia, portanto, apto a realizar uma análise mais detalhada dos aspectos técnicos da proposta de preços apresentada pela licitante, a Presidente e demais membros da CPL decidiram enviar a proposta de preços para o setor de engenharia do Município para análise e manifestação acerca da compatibilidade quantitativa e qualitativa da proposta apresentada para com o Projeto de engenharia que serviu de base para a licitação. Após o parecer do engenheiro acerca da compatibilidade da proposta para com o Projeto Básico e Edital, será proferido o julgamento final da proposta e da licitação. Em seguida a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, em respeito ao princípio da transparência e publicidade dos atos públicos. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	<i>[Handwritten Signature]</i>